

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2987 - 21 Pág(s)



PORTARIA Nº 124/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no artigo 189-A da Lei Municipal nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 34.961/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos por motivos pessoais, no período de **06/08/2025** ao dia **08/08/2025**, ao servidor público municipal **JOÃO VICTOR RODRIGUES DA FONSECA**, matrícula 520524-02, ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809.**
04/08/2025 11:20:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/08/2025 11:20:33-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p1123a608a498f>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2025 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p1123a608a498f>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

